



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



EDITAL Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, representada pelo Presidente, o Excelentíssimo Senhor **LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2018.

1.1. As inscrições **472 e 810**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 001/2018. Em virtude disso, as inscrições concorrerão somente às vagas gerais.

1.2. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **19, 20 e 21/12/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor de Protocolos da Câmara Municipal**, situado na Rua Bezerra de Menezes, nº 15, Bairro Centro, no Município de Cidreira/RS, no horário das **13h30min às 18h30min**.

3. A PROVA OBJETIVA, para ambos os Cargos, será aplicada no dia **06/01/2019 (domingo)**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Escola Estadual de Educação Básica Raul Pilla**, situada na Avenida Fausto Borba Prates, nº 2705, Bairro Centro, no Município de Cidreira/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Vereadores** e publicados nos sites www.objetivas.com.br e www.camaracidreira.rs.gov.br.

Cidreira, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira/RS.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*